

**I N D I C A Ç Ã O**  
**Nr. 220/02**

“Solicita a interferência do Poder Executivo, visando a recuperação de Praça Pública”

Senhor Presidente,

Considerando que a Praça Pública Benedito João Tavares, situada no Bairro de Maresias, encontra-se totalmente abandonada, com os postes podres, e sem iluminação, tornando perigoso a permanência de pessoas no período noturno;

Considerando que este vereador foi procurado por pessoas que usam aquele local para descanso e bate papo, solicitando a interferência junto ao Executivo, no sentido de resolver o problema; é que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a indispensável interferência de Sua Excelência, junto ao setor competente, visando efetuar uma reforma geral na parte elétrica da referida Praça Pública.

Plenário da Câmara Municipal **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 14 de março de 2002.

**Aldo Pedro Conelian Júnior**  
**VEREADOR**

**Edvaldo Amarante Reimberg**  
**VEREADOR**